ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO 393 /2017

PROTOCOLADO SOB Nº 513 /2017

EM 4/1/2017

(11)

OF 660	ATA
ACEITO EM 9 / 1 /2017	9701
APROVADO EM 30/ 05 /2017	9777
REJEITADO EM / /2017	

A Vereadora abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, reitera a indicação 996/2016, protocolado sob nº2127/2016 em 08/06/2016, indica a Secretaria competente que realize a sinalização (PINTURA) de PARE, e SETAS indicando assim o sentido das vias na pista das ruas de maior fluxo do Municipio. OF 779/16

Andréa Dutra Westphal
Vereadora do PEN

Justificativa em plenário.

VISTO

Presidente

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 2804
26 / 07 / 2017
RUBRICA
FOLHAS

RIO GRANDE 28 anos
A GENTE VIVE UMA GRANDE HISTÓRIA

MENSAGEM/568

Rio Grande, 20 de julho de 2017.

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício n° 660/17, Ind. 393/2017, em atendimento a proposição da Vereadora Andréa Dutra Westphal, solicitando através da Secretaria competente, para que realize a sinalização (pintura) de "PARE", e "SETAS" indicando assim o sentido das vias na pista das ruas de maior fluxo do Município, vimos informar que a Secretaria de Município de Mobilidade Urbana e Acessibilidade realiza a sinalização das vias públicas em conformidade com o estabelecido no CTB, e continuará a fazê-lo.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

À sua Excelência o Senhor
Ver. JOSÉ CLAUDINO ALVES SARAIVA
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

MCA

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!